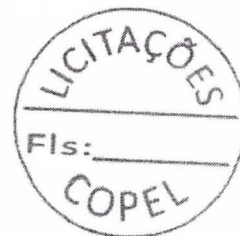




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



Ata de Registro de Preço nº 532/2020

Processo nº. 27.604/2.020 - Pregão nº. 232/2.020
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.447.132-0 e do CPF/MF sob nº 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA**, sediada na Rua Acacio Gomes, nº 356, CEP 18.740-000, Jardim Santa Virginia, Taquarituba, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.533.237/0001-63, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 232/2.020** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente ao LOTE 01* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterà, no mínimo:

3.2.1 – Número da ata;

3.2.2 – Quantidade do produto;

3.2.3 – Descrição do produto requisitado;

3.2.4 – Local e hora da entrega;

3.2.5 – Do recebimento;

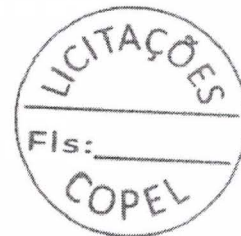
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em no máximo 10 (dez) dias úteis após a expedição do empenho.

5.2 – Os produtos serão recebidos no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Dante Delmanto, nº. 22277 – Vila Paulista, Botucatu/SP, de segunda a sexta, pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima terceira.

5.3 – No ato da entrega os equipamentos deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.

5.4 – A entrega e especificação técnica dos materiais deverão ser estritamente de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **135.000,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ANAMNESE DE ODONTO (FRENTE E VERSO) - ANAMNESE ODONTOLÓGICA – ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1 IMPRESSO EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AMARELO, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	500	4,66	2.330,00
02	ANEXO 1.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	400	4,66	1.864,00
03	ATESTADO MÉDICO.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	700	3,73	2.611,00
04	CARTÃO PESO E PA -ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO.	UN	7.000	0,14	980,00

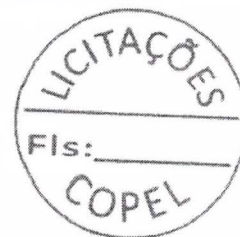
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



05	CARTÕES DE AGENDAMENTO. - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO.	UN	35.000	0,14	4.900,00
06	CARTÕES DE HA E DM-CARTÃO CONTROLE DO HIPERTENSIVO E/OU DIABÉTICO ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 21,5 X 14,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. COM DOBRA SIMPLES.	UN	4.000	0,19	760,00
07	CONTROLE DE TRÁFEGO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 1X0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS OU MAIS - TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), ACABAMENTO COLADO. FOTOLITO INCLUSO.	BL	100	4,67	467,00
08	GUIA INTER CONSULTA. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	500	4,67	2.335,00
09	RECEITUÁRIO AZUL. ESPECIFICAÇÕES: COR 2X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	300	6,53	1.959,00
10	RECEITUÁRIO B2. ESPECIFICAÇÕES: COR 2X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	60	9,40	564,00
11	RECEITUÁRIO BRANCO - COMUM-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM),IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	6.000	3,73	22.380,00
12	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO E A 2º VIA (CF-51_ EM AUTOCÓPIA AZUL. TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS.	BL	2.000	6,53	13.060,00
13	RECEITUÁRIO PARA-ANTIMICROBIANOS - CARBONADO - BRANCO -ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO E A 2º VIA (CF-51_ EM AUTOCÓPIA AMARELO. TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS.	BL	1.000	6,53	6.530,00

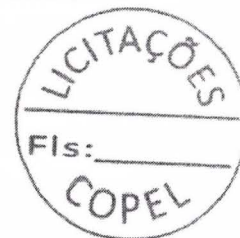
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



14	RELAÇÃO DE REMESSA-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	1.200	3,73	4.476,00
15	SADT (PEDIDOS DE EXAMES) – FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21 X 10 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE , COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	3.200	3,73	11.936,00
16	CADERNETA DA GESTANTE - LIVRETO COM CAPA E CONTRA CAPA COM ABA + VINCO EM SULFITE 240 G, MEDINDO 53 CM X 21 CM – ABERTA, CARTÃO INTERNO ABERTO MEDINDO 52 CM X 21 CM, COM 02 VINCOS, E FECHADO MEDINDO 13,5 CM X 21 CM , GRAMPEADO. MIOLO SULFITE 120G, 48 PAGINAS + CAPA + CARTÃO INTERNO. CADERNETA FECHADA, TAMANHO 15CM X 22 CM - 4X4 CORES	BL	2.100	2,80	5.880,00
17	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	1.000	3,73	3.730,00
18	ORIENTAÇÃO EDUCATIVA - ESCORPIÕES - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, E A 2º VIA (CF -51) EM AUTOCÓPIA AZUL. TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS	BL	12	14,00	168,00
19	REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAL PARA DIAGNÓSTICO DE RAIVA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS – PICOTADO NO MEIO DA FOLHA	BL	12	15,00	180,00
20	QUESTIONÁRIO CASO SUSPEITO (BUSCA ATIVA) - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	100	7,46	746,00
21	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE LARVAS - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM 28 ETIQUETAS, AUTOADESIVAS, PICOTADAS, TAMANHO DE CADA ETIQUETA (06 X 2,5 CM). IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	04	46,50	186,00

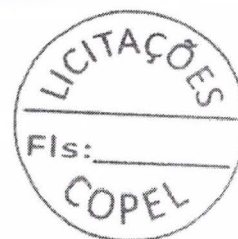
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



22	ORIENTAÇÃO EDUCATIVA - POMBOS - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, E A 2º VIA (CF -51) EM AUTOCÓPIA AZUL. TAMANHO 21 X 29,5 CM,(VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) , IMPRESSÃO : FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS	BL	12	14,00	168,00
23	FOLDER - POMBOS - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, 04 X 04 CORES, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN	500	0,28	140,00
24	FOLDER SÍFILIS - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, COR 4 X 4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN	15.000	0,23	3.450,00
25	FOLDER IST - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, COR 4X4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE	UN	25.000	0,23	5.750,00
26	FOLDER HPV - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE	UN	15.000	0,23	3.450,00
27	FOLDER PEP - SEXUAL - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, COR 4 X 4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN	15.000	0,23	3.450,00
28	FOLDER HEPATITE -HIV - MANICURE - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21 X 30 CM, COM 02 (DUAS) DOBRAS, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN	15.000	0,23	3.450,00
29	ORIENTAÇÃO - CLINICA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 50 X 25 CM, COM 01 DOBRA, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN	2.200	0,28	616,00
30	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROXIMADO: 0,90 X 0,60 MT COM PONTEIRA E CADAÇO.	UN	50	65,24	3.262,00
31	PASTA TIPO ZIP ZAP, EM PVC TRANSPARENTE, (CRISTAL) COM ZÍPER, TAMANHO 33 X 24, (COM VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) – IMPRESSÃO PERSONALIZADA COLORIDA, CORES 04 X 04 CORES, DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DA SAÚDE .	UN	1.000	0,65	650,00
32	CONFEÇÃO DE JORNAL – ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE JORNAL, EM PAPEL JORNAL, GRAMATURA 52 GRS IMPRESSÃO NAS 04 PAGINAS, COR 1 X 1 , PRETO, FORMATO FINAL (DOBRADO) A4, TAMANHO 21 X 29,5 (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM).	UN	200	1,40	280,00

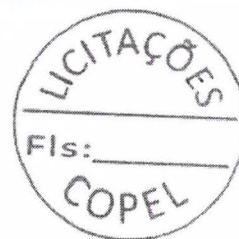
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



33	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO/DESTINAÇÃO ANIMAL CAPTURADO. -ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM),IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	80	4,90	392,00
34	GUIA REFERÊNCIA - SAÚDE TRABALHADOR - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO.BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	50	4,80	240,00
35	CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA O PROGRAMA DOSE EM CASA.TAMANHO 20CM X 20CM, FACA ESPECIAL. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192, COR: 4X0, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, PARA COLAGEM EM PAPELÃO. PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	UN	10.000	1,62	16.200,00
36	CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA O PROGRAMA DOSE EM CASA.TAMANHO 29CM X 30CM, FACA ESPECIAL. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192, COR: 4X0, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, PARA COLAGEM EM PAPELÃO. PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.		3.000,00	1,82	5.460,00
VALOR TOTAL R\$ 135.000,00					

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

7.5 - Em atenção ao disposto no Art. 40, inciso XIV, "c", da Lei 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

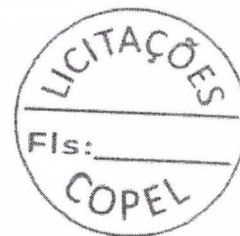
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa de 1% ao dia, sobre o valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 dias.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação do fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas

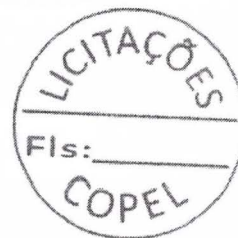
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 232/2.020 - Processo nº. 27.604/2.020



especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

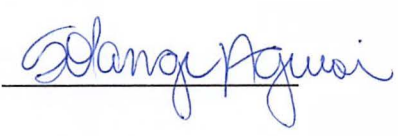
30 OUT 2020


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Luciano Pelica
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 3.165-2


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6